

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 105, de 13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme a Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2018, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 258, de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Eventos do Campus Restinga do IFRS:

- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Assistente em Administração, Chefe de Gabinete;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, Jornalista, Comunicação;
- Camila Ramalho Modena, matrícula nº 2339594, Assistente de Alunos, Gestão de Extensão;
- Caroline Daiane Kulba, matrícula nº 1817750, Assistente em Administração, Gestão de Administração;
- Elizete Cristina dos Santos, matrícula nº 2347797, Assistente de Alunos, Gestão de Ensino;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, Docente EBTT;
- Leandro Bez Birolo, matrícula nº 2150227, Assistente em Administração, Infraestrutura;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, Docente EBTT;
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, Técnico em Laboratório - Eletrônica, Infraestrutura;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, Técnico em Audiovisual, Comunicação; e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, Produtora Cultural, Comunicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 13/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192147>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe